



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

Revogado pelo Decreto nº 165 de 12/11/2010
DECRETO Nº 014, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2009,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes são os seguintes:~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEMJE~~

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
06 Assistente III	DAS-7
01 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
Núcleo Setorial de Informática - NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Diretoria de Juventude – DIJUV	
Diretor	DAS-1
Gerência de Atendimento ao Jovem – GERAJ	
Gerente	DAS-3
Divisão de Movimentos Estudantis – DIMOE	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Eventos Estudantis – DIEVE	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Projetos – GEPRO	
Gerente	DAS-3
Divisão de Execução de Projetos – DIEXP	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Projetos Institucionais – DIPIN	
Chefe de Divisão	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Diretoria de Esportes - DIRES Diretor	DAS-1
Gerência de Centros Esportivos – GECES Gerente Divisão de Manutenção e Apoio Técnico Operacional- DIMAT Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3
Gerência de Esportes Especializados – GESES Gerente Divisão de Apoio às Federações e Associações – DIAFA Chefe de Divisão Divisão de Programas e Eventos de Esporte e Lazer- DIPEL Chefe de Divisão Divisão de Esporte Amador – DIESA Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3 FG-3 FG-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS Gerente Divisão de Finanças, Serviços e Suprimentos – DIFIS Chefe de Divisão Divisão de Recursos Humanos – DIREH Chefe de Divisão Divisão de Comunicação Oficial – DICOF Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3 FG-3 FG-1
Centros Esportivos – CESPO 05 Encarregados	FG-2

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.~~

~~**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 122, de 19 de junho de 2007.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 014, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

